



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973, Centro, CEP 87660-000 | CNPJ: 01.590.290/0001-33
E-mail: camaraparanacity@gmail.com | Site: camaraparanacity.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (bebidas, laticínios, mercearia e biscoitos), materiais de limpeza e higienização, produtos de higiene pessoal, saneantes domissanitários, descartáveis e utensílios/equipamentos de limpeza, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paranacity-PR.

CONTRATADA: RONQUI E MAGAN LTDA, CNPJ Nº 04.04.490.624/0001 – 54

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, PR.

OBJETO DO ADITIVO: Aquisição de 600 garrafas de água mineral de 500ml, sem gás.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Paranacity, 11 de junho de 2026.



LEANDRO JUVENASSO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA CRAVO, Nº. 670- UNIFLOR-PR

RESOLUÇÃO nº. 09/2026

Prorroga o mandato dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, alterada pela Lei nº 1243/23 e,

Considerando que conforme previsto no Decreto Municipal nº 35/2025 de 07/03/2025 o mandato dos conselheiros deste CMDCA seria de 06/05/2024 a 05/05/2026;

Considerando que a eleição dos conselheiros não governamentais ocorre durante as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a qual irá ser realizada entre os meses de novembro e dezembro de 2026;

Considerando a deliberação da plenária em 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o mandato dos conselheiros tutelares até o dia 15 de dezembro de 2026 para que haja tempo hábil para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleição dos conselheiros não governamentais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).



Regi Alexandre Araújo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-9300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº. 177/2026

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Florai e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Alfabetização, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização - Lei Municipal nº 1744/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à alfabetização das crianças na idade adequada;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Florai, de caráter consultivo, propositivo, articulador, mobilizador e de acompanhamento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Comitê tem por finalidade coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação da Política Municipal de Alfabetização, visando assegurar o direito à aprendizagem e à alfabetização de todas as crianças na idade adequada.

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II – monitorar indicadores de aprendizagem e alfabetização;
- III – propor estratégias para melhoria dos resultados educacionais;
- IV – incentivar a recomposição das aprendizagens dos estudantes;
- V – acompanhar o cumprimento das metas pactuadas no âmbito dos programas estaduais e federais relacionados à alfabetização;
- VI – incentivar a implementação de boas práticas pedagógicas;
- VII – propor ações de formação continuada para os profissionais da educação;
- VIII – elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas quando necessário.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – Secretária Municipal de Educação – Alessandra Colucci Ariozi

II – Articuladora Municipal do RENALFA – Francieli Lautenschlager dos Santos Pimentel

III – Representante do Conselho Municipal de Educação – Rosilene Aparecida Arioze Viotto

IV - Representante dos Gestores Escolares – Tatiana Belmonte Botaro Sanches

V – Representante dos Coordenadores Pedagógicos das escolas municipais – Juliana Netto Ricobello

VI – Representante dos professores alfabetizadores da Educação Infantil – Joice Aparecida Cruz

§1º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, a cada semestre, e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 5º A coordenação do Comitê será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou por servidor(a) por ele(a) designado(a).

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação fornecer apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Florai, 12 de agosto de 2026.

EDNA DE LOURDES
CARPINÉ
CONTIN4814759193
Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí

Estado do Paraná

DESPACHO DO PRESIDENTE

Tendo em vista recurso proposto pelo membro da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA, e nos termos do artigo 32, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Reveja a decisão recorrida** para declarar nula a Votação ao Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2026 o qual Altera a Lei 13/2025, bem como determinar seja feita novamente a apreciação e votação do ato com votação secreta e com a expedição do competente projeto de Decreto Legislativo.

Publique-se,

São Jorge do Ivaí, 12 de agosto de 2026.



DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS

Presidente

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026
Nova Esperança nº 4103 - Colorado nº 3190



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

DECRETO Nº 178/2026

Sumula: Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê do Transporte Escolar do Município de Florai, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

ART.1) – Fica instituído no âmbito do Município de Florai, Estado do Paraná, o Comitê do Transporte Escolar.

ART.2) – Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Títular: Fernanda Rodrigues Padovani

CPF:039.217.659-94

RG:780.084-23

Suplente: João Milton Mantovani

CPF:516.859.229-53

RG:3.288.061-4

II – Representante da Rede Estadual de Ensino dos Diretores:

Títular: Hilda Búfalo Faraoni - PRESIDENTE

CPF:436.805.699-04

RG:2.103.331-6

Suplente: Marino Donizete Tassarolo Sanches

CPF:714.088.949-04

RG:4.206.979-5

III – Representante da Rede Municipal de Ensino dos Diretores:

Títular: Leila Daiane Conti

CPF:264.948.568-02

RG:5.900.871-4

Suplente: Tatiane Belmonte Botaro Sanches

CPF: 031.017.819-30

RG: 6.638.702-0

IV- Representante de Pais dos Alunos:

Títular: Thaiane Caroline Gimenez de Menezes Molina

CPF:060.131.591-9

RG:9.634.357-4

Suplente: Claudineia Irene Biazzi Rossi

CPF: 033.982.049-70

RG: 7576252-6

ART.3) Compete aos membros do Comitê do Transporte Escolar, as funções de acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos em relação ao recebimento e a sua correta aplicação.

Edifício da Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná aos 12 de agosto de 2026.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ
CONTIN4814759193
Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI-PR

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL - Nº 29/2026

COM INVERSÃO DE FASES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026

O Município de Florai, Estado do Paraná, toma público aos interessados a **RETIFICAÇÃO do Edital da Concorrência Presencial nº 29/2026**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE - NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS, CONFORME CONVENIO Nº 163/2026, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ (SESA) E MUNICÍPIO DE FLORAI/PR**, em razão da alteração da exigência constante da **Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Operacional**, especificamente quanto à parcela referente à instalação de sistema de energia,, constante do Edital bem como o respectivo Termo de Referência e demais documentos que contenham a exigência ora modificada, passando a vigorar com a redação constante dos documentos retificados.

ONDE SE LÊ:

“Instalação de gerador de energia a Diesel 300KVA 1 unidade.”

LEIA-SE:

“Execução e instalação de posto de transformação de 300 kVA 1 unidade.”

Considerando que a alteração promovida incide sobre requisito de qualificação técnica previsto no instrumento convocatório, **fica reaberto o prazo para apresentação das propostas e documentos de habilitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a sessão pública anteriormente designada para o dia **24 de agosto de 2026 fica CANCELADA**, passando a abertura da licitação para o dia **31 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10H00MIN**, mantidas inalteradas as demais condições e disposições do Edital e seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

O Edital e seus anexos, devidamente retificados, encontram-se disponíveis aos interessados nos meios oficiais de divulgação.

Florai/PR, 12 de agosto de 2026.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LICITAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2026

Processo administrativo 114/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEFS E EPP'S CONFORME LEI 1723/2026, DA REGIONALIDADE, ART. 7º - INCISO I LOCAL OU MUNICIPAL: O LIMITE GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE FLORAI/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DE UNIFORMES FUNCIONAIS DESTINADOS AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 31/08/2026.
Horário: às 09h00 min. (Horário de Brasília – DF).
Local da Sessão Pública: <https://www.licitnet.com.br>
Portal PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Site Florai: <http://www.florai.pr.gov.br/>

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site da Prefeitura: <http://www.florai.pr.gov.br/> no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Florai-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Florai-PR, 12 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
KERYLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
Data: 2026.08.12 15:07:09
Validade: 2026.08.12 15:07:09

KERYLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Florai
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DIVULGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2026

Processo Administrativo nº 116/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REPARO EM OBRERTA, NO PRÉDIO PÚBLICO "GARAGEM MUNICIPAL", EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE COBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE FLORAI/PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO:
19/08/2026 – Até as 15h00min.

- Por volta das 15h10 deste mesmo dia, será publicado no portal de transparência do Município a proposta adicional com o menor valor apresentado; isso, para que as empresas interessadas (que apresentaram a proposta adicional e enviaram a documentação até as 15horas), inclusive as que participaram da fase de orçamento, possam ofertar até as 15h30 deste mesmo dia, uma proposta final (lance final) menor que o último registrado no portal, por e-mail (licitaocapropostas@florai.pr.gov.br);
- Se houver empate no lance final, haverá sorteio.
- Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor valor.

* A empresa que participou da fase de orçamento (fase preparatória), caso oferte uma proposta final ao último valor registrado no portal, deverá encaminhar, junto, os documentos de habilitação previstos no edital divulgado.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitaocapropostas@florai.pr.gov.br

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Dia 19/08/2026 – A partir das 15h30 (horário de Brasília – DF), podendo ser prorrogado o período de análise.

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ: Diário Oficial dos Municípios do Paraná: (<https://www.oregionaljornal.com.br>) e no Portal de Transparência Municipal .

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no site da Prefeitura: www.florai.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Florai-PR, no endereço supracitado.

Florai-PR, 12 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
KERYLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
Data: 2026.08.12 15:07:09
Validade: 2026.08.12 15:07:09

KERYLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Florai
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2026
Processo Licitatório nº 17/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Contratado: LPB – LIDERANÇA PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ: 59.200.229/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso para formação de Servidores e Vereadores da "COMPLIANCE LEGISLATIVO IA NA GESTÃO PÚBLICA E PROLEGIS." na cidade de Curitiba/PR.

Valor Total: **R\$ 5.994,00** (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01.31.0001.2.111	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.
Vigência: 14/07/2026 à 17/07/2026.
Data: 13 de julho de 2026.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial): 127/2026 - PMF
MODALIDADE: 38/2026 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI

CONTRATADA : 58.285.282 ROSELENE AMARAL FERNANDES FERNEDA - CNPJ: 58.285.282/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ
VALOR TOTAL : R\$320.074,00 (trezentos e vinte mil e setenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA : quarta-feira, 12 de agosto de 2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Agosto 2027

Florai (PR), terça-feira, 11 de agosto de 2026.

EDNA DE LOURDES
CARPINÉ
CONTIN48147591934
Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 38/2026

Processo Adm.: 106/2026
Data do Processo: 10/07/2026

Página 1 / 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 106/2026
b) Nr. Licitação: 38/2026 - PF
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 12/08/2026
e) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ

Participante: 68.285.282 ROSELENE AMARAL FERNANDES FERNEDA - CNPJ: 68.285.282/0001-09

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	laticínio pronto tipo marmiteix pequena (P), contendo no mínimo 3.050,0 UN 21,54 78.621,00				
2	laticínio pronto tipo marmiteix média (M), contendo no mínimo 3.150,0 UN 24,94 78.561,00				
3	refeição pronta tipo marmiteix grande (G), contendo no mínimo 2.800,0 UN 28,24 79.072,00				
4	Sopa pronta tipo marmiteix grande (G), contendo no mínimo 750g, 2.000,0 UN 26,94 53.080,00				
5	refeição pronta tipo marmiteix composta para diabéticos (M), 1.000,0 UN 29,94 29.940,00				

l'ogone: 2 / 2

Total do Participante: 320.074,00

Total Geral: 320.074,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07/001.10.302.0007/2037.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07/001.10.302.0007/2037.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05/001.15.451.0005/2073.3.3.90.30.00	R\$ 1,00